PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03476/86

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 15/10/1986
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I- JOÃO AUGUSTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 112,37m2

NORTE- Rua Camaragibe.....c/ 7,25m
SUL- Terreno Foreiro Municipal....c/ 7,25m
LESTE- Margarida Lourenco Rodrigues.c/ 15,50m
OESTE- Manoel Marciel da Cruz.....c/ 15,50m

II- REJANE ARAUJO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro da Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 155,57m2

NORTE- Rua Camaragibe.....c/ 6,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,30m
LESTE- Leonardo Sérgio dos Santos...c/ 24,50m
OESTE- Maria das Virgens de Araújo..c/ 24,50m

III- JOSÉ BERNARDINO DE SENA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 90,00m2

NORTE- João Prazeres da Silva.....c/ 20,00m
SUL- Aurino Bernardino de Sena.....c/ 20,00m
LESTE- Rua Atalaia.....c/ 4,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal...c/ 4,30m

IV- GERCINA CAMILA OLIVEIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 105,00m2

NORTE- Rua Guanabara.....c/6,95m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/3,05m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal....c/21,00m
OESTE- Otaviano Dionisio de Oliveira.c/21,00m

V- REJANE MORAIS DO SANTOS, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 130,89m2

NORTE- João Maria.....c/29,25m
SUL- Francisco Vitorino da Silva.....c/29,25m
LESTE- Rua Atalaia.....c/4,65m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/4,30m

VI- JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 142,60m2

NORTE- Rua Camaragibe.....c/6,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/5,90m
LESTE- Generino Adelino dos Santos.....c/23,00m
OESTE- José Cardoso do Nascimento.....c/16,00m + 7,00m

VII- ESTER SANTANA DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, comos seguintes limites e dimensões: área 158,53m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/4,40m
SUL- Rua do Motor.....c/5,15m
LESTE- Orestes Messias da Silva.....c/22,15m + 11,05m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal e Maria do Carmo Confessor da Silva c/ 33,20m

VIII- FRANCISCO CORDEIRO SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 187,79m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m + 1,35m
SUL- Rua do Motor.....c/ 5,55m
LESTE- Casa paroquial no 107.....c/31,50m + 2,40m
OESTE- Antônio Cabral de Barros.....c/35,60m

IX- CELINA SANTANA DE FIGUEREDO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 181,90m2

NORTE- João Silvino Figueredo Filho.....c/5,75m
SUL- Rua do Motor.....c/6,10m
LESTE- Maria Amélia de Souza Raimundo....c/30,70m
OESTE- João Lourenço de Araújo.....c/30,70m

X- MANOEL MARQUES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: área 53,50m2

NORTE- José Galdino.....c/5,30m
SUL- Rua Santo Apolo.....c/5,40m
LESTE- José Galdino e José Ailton da Rocha.....c/10,00m
OESTE- Julião Pereira da Silva.....c/10,00m

XI- PEDRO PAULO DA CRUZ, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 71,18m2

NORTE- Laura Barbosa.....c/5,80m + 8,95m
SUL- Josefa Maria da Silva Nepomucen.c/9,97m + 4,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/5,13m
OESTE- Travessa Vietnã c/4,67m e Josefa Maria da Silva Nepomeceno c/ 0,40m.

XII- MARIA DE LOURDES BERNARDINO DE SENA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 62,64m2

NORTE- João Ribeiro da Cruz.....c/13,55m
SUL- Raimunda Ramiro Alves.....c/9,00m + 5,60m
LESTE- Travessa Vietnã.....c/4,30m
OESTE- Rua do Vietnã.....c/4,45m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de outubro de 1986

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente
Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário
Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de novembro de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de outubro de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito